



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/110/2020

P. A. Nº. PMC/6185/2002

Pregão: nº 004/2020

PRC/11/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.162.982/0001-06, localizado na Avenida Amazonas, nº 5416, 2º andar, Bairro Nova Suíça, CEP. 30.421-06 Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio, **Sr. Leonardo Duarte Pimenta**, CPF nº 935.999.196-15, RG nº MG-5.637.935, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. 092/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes (impressão colorida), no percentual de 1,9881% do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 10.041,00 (dez mil e quarenta e um reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão

Atividade: 2004 – Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Atividade 2121 – Coordenação Secretaria de Educação

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 19 de agosto de 2022.

LUCIMARA
APARECIDA
JUNQUEIRA:0
2612195610

Assinado de forma digital
por LUCIMARA
APARECIDA
JUNQUEIRA:02612195610
Dados: 2022.08.19
09:07:24 -03'00'

Lucimara Aparecida Junqueira
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622
Dados: 2022.08.19 11:03:20 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

LEONARDO
DUARTE
PIMENTA:9359991
9615

Assinado de forma digital
por LEONARDO DUARTE
PIMENTA:93599919615
Dados: 2022.08.22
12:38:08 -03'00'

Leonardo Duarte Pimenta
Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.